

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL n.º.../2019.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR Delegacia 2ª Delegacia da Polícia Civil de Dourados/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I - Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL: MARCA MODELO COR PLACA CHASSI CONSERVAÇÃO

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	XL 250 R	LARANJA	HQO-7324	XL250BR2004602	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	HRW-6069	9C2MC2700 YR007914	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 125 MAIS	PRETA	HSN-6056	9C2JA04306 R000476	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN		S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON		PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	S10	QUEIMADA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	CELTA	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO	CINZA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	KADETT	VERDE	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO	AZUL	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, segunda-feira, 29 de abril de 2019.

Delegado de Polícia Titular
2ª Delegacia de Polícia Civil

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se encontram-se depositados no Pátio da 2ª Delegacia da Polícia Civil de Dourados, por mais de anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema de Informações Geral de Operações da (SIGO).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	XL 250 R	LARANJA	HQO-7324	XL250BR2004602	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	HRW-6069	9C2MC2700Y R007914	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 125 MAIS	PRETA	HSN-6056	9C2JA04306 R000476	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN		S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON		PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	S10	QUEIMADA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	CELTA	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO	CINZA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	KADETT	VERDE	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO	AZUL	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

O referido é verdade e dou fé. Dourados/MS, 23 de Março de 2019.
ESCRIVÃO CHEFE DO CARTÓRIO CENTRAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "N" AGEHAB Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, para os fins que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

I - Célia Ferreira Vieira - Matrícula 65344022

II - Maria Tereza Rojas Soto Palermo - Matrícula 11093032

III - Ubiratan Reboças Chaves - Matrícula 476026022

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 2019.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2.019.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2019. ORDINÁRIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Rubens Soares de França, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Janaina Ferreira Domingos, Eliete Teresinha Lang e Ariene Rezende do Carmo Castro. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, e justificada a ausência da Conselheira Marlene Figueira da Silva foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Rubens Soares de França, vice-presidente do Conselho. Inicialmente o presidente disponibilizou para apreciação a ata da reunião anterior, sendo submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, apresentou o Plano de Trabalho para 2019, deliberado na reunião de 14 de março, oportunidade em que foram definidos os Grupos de Trabalho, 1) - Reforma da Previdência. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Rubens Soares de França, Rubens, Ariene Castro e Dalva Regina. Trabalho proposto: Estudos da proposta de Emenda Constitucional 6/2019, e posterior apresentação das mudanças e seus reflexos para os servidores públicos ao Conselho. 2) - Previdência dos Militares do Estado. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Cel. QOBM Luiz Antônio de Mello e Ariene Castro. Trabalho proposto: Estudos dos dispositivos legais e sua aplicação, bem como levantamento de propostas de reforma em andamento. 3) - Imóveis destinados ao MSPREV. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Rubens França, Cel. Frederico, Dalva Regina e Elbio Mendonça. Trabalho proposto: Levantamento dos imóveis destinados a AGEPREV, apresentação da situação dos imóveis e emissão de parecer para adoção de ações buscando a geração de receita. 4) - Dados atuariais da AGEPREV e suas técnicas de elaboração. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Marlene Figueira e Rubens França. Trabalho proposto. Solicitar junto à presidência da AGEPREV, funcionário ou consultor conhecedor do tema, para explanação da situação atuarial do MSPREV e dos critérios de elaboração dos indicadores. 5) - Previdência Complementar. Grupo de trabalho composto pelas Conselheiras Dalva Regina e Geni Pasinotto. Trabalho proposto. Pesquisa da implementação de Previdência Complementar na União e nos outros estados, a pontando suas características, tais como alíquotas de contribuição, regras para adesão voluntária, formato de construção do fundo, entre outras, bem como levantar pendências de regulamentação em nosso Estado. Apresentar parecer sobre os reflexos no Regime Próprio de Previdência do Estado, especificando as influências da PEC 6/2019, sobre as disposições atuais da Previdência Complementar. 6) - Participação, estudo e proposição de seminários de temas relacionados a Previdência. 7) - Contas da AGEPREV. Grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Rubens França, Dayenne Paduan, Geni Pasinotto e Ariene Castro. Trabalho proposto: Apontar indicadores que reflitam a performance da AGEPREV e elaborar rotina de trabalho para apresentação das contas ao Conselho. Isto posto, informou para os demais conselheiros que se sentiram confortáveis em qualquer um dos assuntos que venham somar nos referidos grupos. Dando sequência, passou à Comissão que analisa as contas da Agência de Previdência Estadual, os balancetes dos meses de dezembro/2018, janeiro e fevereiro/2019, bem como o Balanço Geral do exercício de 2018, alertando que deverão fazer uma força tarefa para liquidar os balancetes entregues, tendo em vista a proximidade de prazo para a aprovação do Certificado de Regularidade Previdenciária. A seguir a Conselheira Ariene relatou sobre o Manual de rotinas do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, elogiando a equipe da Agência de Previdência pela metodologia didática ofertada aos gestores e servidores do estado. Por fim, o presidente apresentou o layout do logotipo do Conselho, que submetido a votação foi aprovado por todos, aproveitando para agradecer a presença e disponibilidade dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 28 de março de 2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0106/2018/AGESUL
Nº Cadastral: 9923

Processo: 57/100.414/2018
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 106/2018, referente à execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Piritã e Adjacentes, no município de Jardim/MS.

Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Data Extinção: 09/04/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JUAREZ DALPASQUALE

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0107/2018/AGESUL
Nº Cadastral: 9944

Processo: 57/100.416/2018
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 107/2018, referente a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Pérola e Adjacentes, no município de Jardim/MS.

Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato,